



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 540, de 21 de setembro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 705, de 26 de novembro de 2020; a Portaria nº 265, de 17 de maio de 2021; a Portaria nº 625, de 18 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a funcionária terceirizada Naiane Jamile de Oliveira Rodrigues, da operacionalização do Sisetema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, constante na Portaria Ufersa/Gab nº 705, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Dispensar o funcionário terceirizado Erison Carlos de Souza, da operacionalização do Sisetema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, constante na Portaria nº 265, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Dispensar a funcionária terceirizada Maria Isabel Ferreira Gonzaga, da operacionalização do Sisetema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, constante na Portaria nº 625, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS